

PORTARIA Nº 273/PROPEPG/UFFS/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Constitui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do projeto de implantação do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar Modalidade a Distância (UAB), da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor dada pela Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONSITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto de implantação do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar Modalidade a Distância (UAB), do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 90 dias a partir da data de sua publicação, finalizado o prazo, a comissão deverá entregar o projeto do curso para tramitar nas devidas instâncias (Nova Redação - PORTARIA Nº 285/PROPEPG/UFFS/2024).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação